

**TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 04600.003111/2021-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**  
**PROCESSO Nº 04600.003111/2021-01**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **Diogo Godinho Ramos Costa**, CPF nº 097.376.087-71, carteira de identidade nº 0203936232 - Detran/RJ, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.821 da Casa da Civil, da Presidência da República, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2019, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 406, de 8 de dezembro de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - Funape**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dr.ª Sandramara Matias Chaves**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 745836 - SSP/GO e CPF sob o nº 167.056.881-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, objeto da **Dispensa de Licitação nº 30/2021**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo da alteração da Cláusula Décima do contrato nº 34/2021 (SEI - 0534024), que dispõem sobre as despesas com equipe que será contratada.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS PREVISTOS**

2.1. A redação da Cláusula Décima passa a ser a seguinte:

**2.2. Participantes com recebimentos de bolsa**

2.2.1. Para definição do custo das bolsas, foi utilizada como referência a Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 0003/2018 (SEI nº0512265), além dos valores praticados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (SEI nº 0512265) e Universidade Federal de Goiás - UFG (SEI nº0512269).

**2.3. Desenvolvimento de cursos a distância autoinstrucionais - Bolsas**

<b>BOLSAS DE PESQUISA (Desenvolvimento de novos cursos)</b>				
Nome	Dados			
	Modalidade (*)	Qtde Produto	Valor Base Bolsas	Valor Total
Revisor de texto	Apoio PD&I, nível B	25	R\$ 3.300,00	R\$ 82.500,00
Diagramador	Apoio PD&I, nível B	0	R\$ 1.334,50	0
Implementador Moodle + Articulate	Apoio PD&I, nível B	2	R\$ 3.300,00	R\$6.600,00
Audiodescritor	Apoio PD&I, nível B	25	R\$ 2.500,00	R\$ 62.500,00
Transcritor de Áudio	Apoio PD&I, nível B	25	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00
Designer Instrucional	Apoio PD&I, nível B	25	R\$ 7.000,00	R\$ 175.000,00
<b>TOTAL Produção WEB - Desenvolvimento de novos cursos</b>				<b>R\$ 374.100,00</b>
<b>TOTAL BOLSAS (Produção WEB - Desenvolvimento de novos cursos + Produção WEB</b>				<b>R\$ 374.100,00</b>

2.4. **Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica**

2.4.1. SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (PODCAST)

<b>SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (PODCAST)</b>			
Item de Despesa	Qtd. (gravação remota)	Valor Unitário	Valor Total
Apoio ao Roteiro	175	R\$ 17,00	R\$ 2.975,00
Editor de Áudio	175	R\$ 75,00	R\$ 13.125,00
Produtor	175	R\$ 37,00	R\$ 6.475,00
Sonoplasta	175	R\$ 20,00	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL - Produção Audiovisual (PODCAST)</b>			<b>R\$ 26.075,00</b>

2.4.2. SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (VÍDEOS)

<b>SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (VÍDEOS)</b>			
Item de Despesa	Qtd. (gravação remota)	Valor Unitário	Valor Total
Apoio ao Roteiro	250	R\$ 275,00	R\$ 68.750,00
Editor de vídeo	250	R\$ 483,00	R\$ 120.750,00
Produtor	250	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00
Profissional de legendagem	250	R\$ 116,00	R\$ 29.000,00
Tradutor em libras	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
<b>TOTAL Produção Audiovisual (VÍDEOS)</b>			<b>R\$ 356.000,00</b>

2.4.3. SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (ANIMAÇÃO)

<b>SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (ANIMAÇÃO)</b>			
Item de Despesa	Qtd. (gravação remota)	Valor Unitário	Valor Total
Apoio ao Roteiro	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Animador	50	R\$ 535,70	R\$ 26.787,00
Locutor	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
Produtor	50	R\$ 231,90	R\$ 11.543,10
<b>TOTAL Produção Audiovisual (ANIMAÇÃO)</b>			<b>R\$ 49.529,95</b>
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual de novos curso (podcast + vídeo+ animação)</b>		<b>R\$</b>	<b>431.604,95</b>

2.5. **Serviço de Terceiro Pessoa Física**

<b>Serviço de Terceiro Pessoa Física - Conteudista</b>			
Item de Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Conteudista	25	R\$ 11.000,00	R\$ 275.000,00
Sub-total			R\$ 275.000,00
INSS Patronal - Obrigações Patronais 20%			R\$ 55.000,00
<b>SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - Conteudista</b>			<b>R\$ 330.000,00</b>

<b>TOTAL SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - Conteudista</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>
--	-----------------------

2.6. Apoio Técnico **Outros Participantes - Regime de CLT**

<b>Outros Participantes - Regime de CLT</b>							
Cargo	Carga Horária semanal	Qtd. de profissionais	Dados				Valor Total
			Salario Custo mensal	Encargo Mensal	Valor Salario+Encargos	Qtd. de meses	
Apoio Técnico	40	1	R\$ 3.711,00	R\$ 2.576,53	R\$ 6.287,53	17	R\$ 106.888,01
<b>Designer Gráfico pleno</b>	40	1	R\$ 3.270,12	R\$ 2.313,28	R\$ 5.583,40	6	R\$ 33.500,40
<b>Especialista Moodle pleno</b>	40	1	R\$ 3.870,00	R\$ 2.671,00	R\$ 6.541,00	11	R\$ 71.951,00
<b>TOTAL REGIME CLT</b>							<b>R\$ 212.339,41</b>
<b>TOTAL GERAL (Produção Web + Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica + Regime CLT)</b>			<b>R\$</b>	<b>1.348.044,36</b>			

2.7. **Ressarcimento Funape**

<b>RESSARCIMENTO FUNAPE</b>	
Item	Valor
Ressarcimento - FUNAPE	R\$ 134.804,43
<b>Total ressarcimento à Fundação</b>	<b>R\$ 134.804,43</b>
<b>TOTAL GLOBAL - ENAP/FUNAPE</b>	<b>R\$ 1.482.848,79</b>

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário

Oficial da União, no prazo legal, às expensas da Contratante.

4.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<b>CONTRATANTE</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Diogo Godinho Ramos Costa</b> Presidente	<b>CONTRATADA</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Profa. Dr.ª Sandramara Matias Chaves,</b> Diretora Executiva - Funape
<b>TESTEMUNHAS:</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 11/11/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystini Das Graças C. de Vasconcelos, Testemunha**, em 11/11/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Pereira Peniche Rodrigues, Testemunha**, em 11/11/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0613790** e o código CRC **78A42BF8**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2022 | Edição: 215 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114702

Número do Contrato: 34/2021.

Nº Processo: 04600.003111/2021-01.

Dispensa. Nº 30/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo da alteração da cláusula décima do contrato nº 34/2021 (sei - 0534024), que dispõem sobre as despesas com equipe que será contratada.. Vigência: 11/11/2022 a 28/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.482.848,79. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.